

JOÃO CÂMARA/RN

## REMO PROFESS ZÉ TEIXEIRA

#### REGULAMENTO

- 1. O que é o Prêmio?
- 2. Quem pode se inscrever?
- 3. Como se inscrever?
- 4. Como os projetos serão avaliados?
- 5. Premiação
- 6. Disposições Gerais

#### 1. O QUE É O PRÊMIO PROFESSOR JOSÉ TEIXEIRA?

A 1ª Edição do Prêmio Professor José Teixeira, tem o objetivo de reconhecer o trabalho de profissionais de educação de escolas públicas e privadas do município de João Câmara que tenham desenvolvido ou estejam desenvolvendo ações inovadoras no campo da valorização da educação, apoiadas pela comunidade. Para isso, queremos conhecer práticas cujo foco seja o desenvolvimento de competências que tornam o sujeito capaz de criar valor para o mundo à sua volta, integrando-as à construção de projetos de vida e estimulando o desenvolvimento integral dos estudantes.

#### 2. QUEM PODE SE INSCREVER?

Podem se inscrever: professores (professor da educação infantil, professor do ensino fundamental anos iniciais, professor do ensino fundamental anos finais, professor de educação de jovens e adultos, professor do ensino médio, professor do ensino médio subsequente, professor do ensino médio técnico, professor da educação especial, professor de educação escolar indígena), gestores escolares, gestores escolar indígena, coordenador pedagógico, suporte pedagógico, coordenador de educação escolar indígena, orientadores educacionais, coordenadores de setor pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, 16ª DIREC (Diretoria Regional de Educação e Cultura) e IFRN -Campus João Câmara/RN vinculados a instituições de ensino fundamental, médio, profissionalizante do município de João Câmara/RN, que tenham desenvolvido ou estejam desenvolvendo ações inovadoras no campo da valorização da educação do referido município apoiadas pela comunidade em que atua ou especialmente a ela dirigida:



João Câmara/RN

@premio\_prof\_jose\_teixeira





As inscrições deverão descrever projetos desenvolvidos em instituições de ensino público e privado, implementados entre os anos de 2022 a 2023. São válidas práticas implementadas em uma aula específica ou de forma transdisciplinar, com duração e formatos diversos.

Serão aceitas inscrições individuais ou de equipes com até cinco pessoas. No caso das equipes, é necessário indicar um representante do grupo para atuar como o responsável pela inscrição.

## ZEEMIO PROFESSE ZÉ TEIXEIRA

#### REGULAMENTO

#### 2.1. NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES DE:

Organizações não-governamentais, sindicatos, associações filantrópicas, instituições de que promovam projetos de educação não formal;

Professores que tenham se desvinculado da escola durante o desenvolvimento do projeto;

Ideias e projetos ainda não implementados;

Práticas baseadas apenas nas transmissões de conteúdo, sem foco no desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos estudantes;

Casos amplamente conhecidos e replicados;

Secretário (a) de Educação e Gestor (a) da 16ª DIREC;

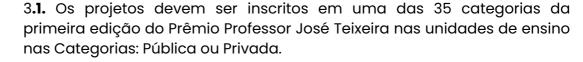
Candidatos com vínculos familiares (funcionário ou prestador de serviço) com membros da Comissão de Avaliação do Prêmio.

#### 3.COMO SE INSCREVER?

As inscrições para a primeira edição do Prêmio Professor José Teixeira são gratuitas e estão abertas de 15 a 30 de agosto de 2023. Para se inscrever, preciso preencher formulário inscrição https://camaramunicipaljc.com.br/. A inscrição é válida para apenas uma categoria/etapa.

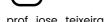
#### Devem ser informados no formulário:

- Ø os dados de identificação do educador ou da equipe;
- Ø foto pessoal do educador ou da equipe para divulgação nos meios de comunicação do prêmio;
- Ø o nome do projeto;
- Ø categoria que o profissional irá concorrer.





João Câmara/RN











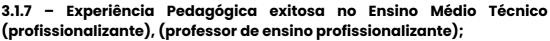
#### 3.1.1 – Projeto Político-Pedagógico;

- 3.1.2-Experiência Pedagógica exitosa Educação Infantil na (professor de educação infantil);
- 3.1.3 Experiência Pedagógica exitosa no Ensino Fundamental anos camaramunicipaljc.com.br iniciais (professor de anos iniciais);
  - 3.1.4 Experiência Pedagógica exitosa no Ensino Fundamental anos finais (professor dos anos finais);
  - 3.1.5 Experiência Pedagógica exitosa na Educação de Jovens e Adultos (professor de da EJA);
  - 3.1.6 Experiência Pedagógica exitosa no Ensino Médio e/ou subsequente (professor de ensino médio);

## REG

ZÉ TEIXEIRA

#### **REGULAMENTO**



- 3.1.8 Experiência Pedagógica exitosa na Área de Ciência e Tecnologia (professores de ciências e tecnologia);
- 3.1.9 Projetos ou experiência Pedagógica exitosa em Sala de Leitura (professor de sala de leitura);
- 3.1.10 Projetos ou experiência exitosa em Bibliotecas e Biblioteca Escolar (professor de biblioteca ou bibliotecário);
- 3.1.11 Projetos ou experiência na Coordenação Pedagógica geral;
- 3.1.12 Projetos ou experiência exitosa na Coordenação Pedagógica de Educação Infantil (coordenador de educação infantil);
- 3.1.13 Projetos ou experiência exitosa na Coordenação Pedagógica de do ensino fundamental anos iniciais (coordenador pedagógico de anos iniciais):
- 3.1.14 Projetos ou experiência exitosa na Coordenação Pedagógica do ensino fundamental anos finais (coordenador pedagógico de anos finais);
- 3.1.15 Projetos ou experiência exitosa na Coordenação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos (coordenador pedagógico da educação de jovens e adultos);
- 3.1.16 Projetos ou experiência exitosa na Coordenação Pedagógica do Ensino Médio (subsequente), (coordenador pedagógico do ensino médio subsequente);
- 3.1.17 Projetos ou experiência na Coordenação Pedagógica do Ensino Técnico (profissionalizante), (coordenador pedagógico de Ensino técnico profissionalizante);
- 3.1.18 Projetos ou experiência exitosa Coordenação Pedagógica da Educação Especial, (coordenador pedagógico da educação especial);
- 3.1.19 Projetos ou experiência Coordenação Pedagógica da Educação Escolar Indígena, (coordenador pedagógico geral);
- 3.1.20 Projetos ou experiência exitosa na Coordenação Pedagógica da Educação Escolar Indígena do Ensino Infantil, (coordenador pedagógico da educação infantil);
- 3.1.21 Projetos ou experiência exitosa na Coordenação Pedagógica da Educação Escolar Indígena do ensino fundamental anos iniciais; (coordenador pedagógico de anos iniciais);
- 3.1.22 Projetos ou experiência exitosa na Coordenação Pedagógica da Educação Escolar Indígena do ensino fundamental anos finais (coordenador pedagógico de anos finais);
- 3.1.23 Projetos ou experiência exitosa na Coordenação Pedagógica da Educação Escolar Indígena da Educação de Jovens e Adultos (coordenador pedagógico da EJA);





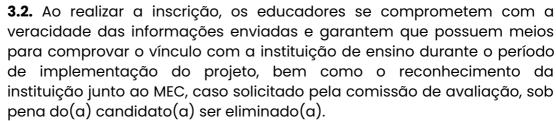




# ZÉ TEIXEIRA

#### **REGULAMENTO**

- 3.1.24 Projetos ou experiência exitosa na Coordenação Pedagógica da Educação Escolar Indígena do Ensino Médio (coordenador pedagógico do ensino médio);
- 3.1.25 Projetos ou experiência exitosa na Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e da 16<sup>a</sup> DIREC; (técnicos do setor pedagógico);
- 3.1.26 Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil (Equipe Gestora);
- 3.1.27 Projeto Político Pedagógico do Ensino Fundamental anos iniciais (Equipe Gestora);
- 3.1.28 Projeto Político Pedagógico do Ensino Fundamental anos finais (Equipe Gestora);
- 3.1.29 Projeto Político Pedagógico do Ensino Médio/subsequente e profissionalizante, (Equipe Gestora);
- 3.1.30 Projeto Político Pedagógico de Educação Escolar Indígena de Educação Infantil (Equipe Gestora);
- 3.1.31 Projeto Político Pedagógico de Educação Escolar Indígena do ensino fundamental anos iniciais, (Equipe Gestora);
- 3.1.32 Projeto Político Pedagógico de Educação Escolar Indígena do ensino fundamental anos finais (Equipe Gestora);
- 3.1.33 Projeto Político Pedagógico de Educação Escolar Indígena do Ensino Médio/subsequente e profissionalizante (Equipe Gestora);
- 3.1.34 Projeto Político Pedagógico da Educação do Campo Educação Infantil e anos iniciais (Equipe Gestora);
- 3.1.35 Projeto Político Pedagógico da Educação do Campo Educação Fundamental anos finais (Equipe Gestora);



- **3.3.** Ao realizar a inscrição do projeto, os educadores concordam em compartilhar os dados pessoais solicitados e outros pertinentes ao relato de caso com a Comissão de Avaliação do Prêmio Professor José Teixeira.
- **3.4.** As inscrições com formulários incompletos serão desclassificadas da participação no Prêmio.
- **3.5** Os campos para anexar os projetos, fotos e relatos são obrigatórios no formulário de inscrição.





@premio\_prof\_jose\_teixeira



<u>camaramunicipaljc.com.br</u>





#### 4.COMO OS PROJETOS SERÃO AVALIADOS?

A avaliação dos projetos se dará em uma única etapa.

Serão avaliados os projetos encaminhados, a partir dos relatórios e registros fotográficos em anexo, informados pelos educadores no momento da inscrição. Cada projeto considerado apto a concorrer será analisado por sete avaliadores, que deverão dar notas de 1 a 10 para todos os critérios de avaliação, que são inseridos em três dimensões de análise (Desenvolvimento, Atuação do educador e/ou equipe, Impacto sócio pedagógico do projeto). A nota do avaliador é calculada pela média aritmética das notas dadas para cada critério.

A nota final do projeto será a média aritmética das notas atribuídas pelos sete avaliadores. Os três finalistas selecionados por categoria serão comunicados duas semanas antes da data da entrega do prêmio.

#### 4.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A comissão julgadora da la edição do Prêmio Professor José Teixeira avaliará os projetos a partir de três dimensões:

#### DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Considera 4 critérios:

- 1) criatividade e inovação das práticas pedagógicas, incluindo adoção de metodologias ativas e inovadoras e avaliação processual em relação aos objetivos do projeto;
- 2) alinhamento com as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), dos currículos estaduais e municipais DCRN( Documento Curricular do Rio Grande do Norte);
- 3) promoção do protagonismo dos estudantes;
- 4) conexão do projeto com problemas ou desafios reais.

#### ATUAÇÃO DO EDUCADOR OU EQUIPE

Considera o uso de competências pelo educador ou equipe durante o

desenvolvimento do projeto.

#### • IMPACTO DO PROJETO PARA ESTUDANTES, ESCOLA E COMUNIDADE

Considera 2 critérios:

- 1) desenvolvimento de competências nos estudantes;
- 2)legado de transformação deixado pelo projeto na escola ou comunidade:

#### 4.2. QUEM VAI AVALIAR?

- I Três membros da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Meio-ambiente da Câmara Municipal de Vereadores de João Câmara;
- II Dois membros do Conselho Municipal de Educação;
- III Dois membros do Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.





@premio\_prof\_jose\_teixeira







#### 5. PREMIAÇÃO

O Prêmio Professor José Teixeira concederá menção honrosa, a ser publicada nos Anais da Câmara Municipal de Vereadores e de uma Placa individual, em acrílico, contendo impresso o brasão do Município, silhueta do Professor José Teixeira e identidade nominal do homenageado, categoria, com destaques nas áreas de:

I - Projeto Político-Pedagógico;

 II - Experiências Pedagógicas na: Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais;

III - Experiência Pedagógica na Modalidade Educação Especial;

IV - Experiência Pedagógica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos;

**V -** Experiência Pedagógica no Ensino Médio, Médio Subsequente, Técnico e/ou Profissionalizante;

VI - Experiências Pedagógicas na área de Ciência e Tecnologia;

VII - Sala de Leitura/Bibliotecas Escolares;

**VIII -** Experiências de Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional;

IX - Experiências Pedagógicas na área da Educação escolar indígena;

X - Experiências Pedagógicas na área da Educação do campo.

**5.1.** A concessão do prêmio não implica recompensa monetária.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

#### **6.1. DIREITOS AUTORAIS**

Os educadores participantes se responsabilizam exclusivamente por qualquer questionamento decorrente de direitos autorais relativos à reprodução e/ou uso indevido de obras de outros autores, mesmo que parcialmente, assim como por eventual uso indevido de imagem. Esta cláusula se aplica ao material textual e também aos arquivos de fotos, audiovisuais e outras evidências submetidas ao Prêmio Professor José Teixeira. Os participantes do prêmio deverão se responsabilizar pelo crédito aos autores de textos citados e de arquivos de imagens.





@premio\_prof\_jose\_teixeira





#### 6.2. CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Ao realizar a inscrição, os educadores participantes autorizam os organizadores do Prêmio Professor José Teixeira, por tempo permanente e em caráter irrevogável, a utilizar suas imagens, voz e nomes para reprodução, transformação, veiculação e/ou distribuição pública por qualquer meio técnico ou procedimento, para fins educacionais e/ou de divulgação.



#### 6.3. DIREITOS DE USO DE IMAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A utilização de registros, em foto, vídeo ou áudio, das imagens e/ou voz de crianças e adolescentes necessita de autorização por escrito assinada pelos pais ou responsáveis. As comissões julgadoras do Prêmio Professor José Teixeira poderão exigir dos participantes a apresentação de cópias dos termos de autorização, caso enviem materiais com essas características

#### **6.4. CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Os educadores inscritos autorizam - por tempo permanente, em caráter definitivo, irrevogável e sem direito a compensação monetária - a utilização das informações, relatos e evidências submetidas ao Prêmio Professor José Teixeira para fins educacionais ou de divulgação.

#### 6.5. EXCLUSÃO DE DADOS

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), os participantes podem, a qualquer momento, pedir a exclusão de seus dados da plataforma e da base de dados do Prêmio Professor José Teixeira.

#### 6.6 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Prêmio Professor José Teixeira.

Para sanar dúvidas e obter mais informações acerca do Prêmio Professor Zé Teixeira, os interessados poderão entrar em contato por meio do telefone (84) 99428-5726 ou pelo e-mail: premiozeteixeira@gmail.com



João Câmara/RN, 07 de julho de 2023.

#### A COMISSÃO.







REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO-AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

> SILVANO CARLOS DE SOUZA JOSERLANIA JORLANY LEITE DO NASCIMENTO KELLY CRISTINE DA SILVA ANDRADE

REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NELI CRISTINA FELIX DA CRUZ MODESTO FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA JÚNIOR

REPRESENTAÇÃO DO SETOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA JOELMA DIONÍSIO TEIXEIRA WALDETE DE SOUZA E SILVA



JOÃO CÃMARA

#### **ANEXO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE VOZ E/OU REGISTRO DE IMAGENS (FOTOS E/OU VÍDEOS)

Gostaríamos de solicitar sua autorização para efetuar a gravação de voz e/ou o registro de fotos e/ou vídeos, concedida mediante o compromisso dos professores com os seguintes direitos:

- 1. Ter acesso às fotos e/ou vídeos e/ou à gravação e transcrição dos áudios;
- 2. Ter a garantia que as fotos e/ou vídeos e/ou áudios coletadas serão usadas exclusivamente para gerar informações para a pesquisa aqui relatada e outras publicações dela decorrentes, quais sejam: revistas e eventos científicos;
- 3. Não ter a identificação revelada em nenhuma das vias de publicação das informações geradas, utilizando mecanismos para este fim (tarjas, distorção da imagem, distorção da voz, entre outros).
- 4. Ter as fotos e/ou vídeos e/ou áudios obtidos de forma a resguardar a privacidade e minimizar constrangimentos;
- 5. Ter liberdade para interromper a participação na pesquisa a qualquer momento e/ou solicitar a posse das fotos e/ou vídeos.

Você não é obrigado a permitir o uso das suas fotos e/ou vídeos e/ou áudios, porém, caso aceite, será de forma gratuita mesmo que imagens sejam utilizadas em publicações de livros, revistas ou outros documentos científicos.

As fotos e/ou vídeos e/ou áudios coletados serão: fotografias feitas em aparelho celular e câmera e as gravações ocorrerão durantes as atividades lúdicas individualmente e coletivamente.

João Câmara/RN			•	de Imagens (fotos e/ou ví sobre as condições para protejo,	•
premio_prof_jose_teixeira	autorizo o uso de: ( ) Minhas imagens (fotos e/ou vídeos) ( ) minha voz ( ) minhas imagens (fotos e/ou vídeos) e minha voz				
amaramunicipaljc.com.br	João Câmara,	/	2023		
CÂMARA MINICIPAL DE	Assinatura do partic	ipante (	da pesquisc	 χ	

Assinatura do(a) concorrente ao Prêmio Professor Zé Teixeira